

49  
Sobras

## PARECER CONTÁBIL

### Projeto de Lei Complementar 06/2017

Trata-se o presente projeto de Lei Complementar de nº 06/2017 que dispõe sobre a “Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências”.

Em relação à proposta encaminhada a esta Egrégia Casa Legislativa, tenho a mencionar que as mudanças almejadas com o projeto de Lei não acarretarão aumento de despesas, demonstrando inclusive uma redução de valores de R\$ 23.486,50 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta Seis Reais e Cinquenta Centavos), e ainda, o referido projeto está acompanhado do devido Impacto Orçamentário-Financeiro, conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante de tais considerações, sou pelo PARECER FAVORÁVEL ao trâmite legislativo do projeto.

Salvo Melhor Juízo.

Piumhi, 06 de Novembro de 2017.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES  
CONTADOR CRCMG: 091.066



06/11/2017  
02 8:35h